

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 36/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

16 / Setembro / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/14

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, CPF 050.681.594-33, para substituir ao Senhor JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 708.756.424-20, na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em face da realização do Concurso Público Municipal, conforme previsão do Edital 2009, até ulterior deliberação, passando a Presidir a citada Comissão o Senhor PAULO GERMANO DO NASCIMENTO, CPF 713.903.754-04.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de setembro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
- Prefeito Constitucional -

16/09/2014

Diário Oficial N° 37/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 112/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 101/2014, de 27 de Agosto de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora GILVANDA MARIA DA SILVA XAVIER, matrícula 147, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3° quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Setembro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de Setembro de
2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

16/09/2014

Diário Oficial N° 37/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N° 113/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 103/2014, de 16 de Setembro de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora RAQUEL DE MACEDO GACELHA SILVA, matrícula 2320, exercendo o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de Setembro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

16/09/2014

Diário Oficial Nº 37/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

PORTARIA Nº 114/2014

Altera a Portaria Nº 176/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a mudança do quadro administrativo da Prefeitura;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria Nº 176/2013 visando o bom funcionamento do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterara a Portaria Nº 0176/201, ficando a mesma com a redação que se segue:

"Representante da Secretaria de Saúde:

Jonas da Costa Batista

Altair Izidro Alves"

"Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Maria das Graças da Costa Batista

Jefferson Pinto de Lima"

Art. 2º - Os representantes da **Secretaria de Educação, Associações Comunitárias, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e Representantes da Igreja**, continuam sendo os mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de Setembro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)